



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR
CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 011/2015-GR

Aprova, *ad referendum*, a Proposta do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGANTS), nível de Mestrado, bem como seu respectivo regimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28/02/2012, publicado na seção 02- DOU em 29/02/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 184/15-PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a Proposta do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGANTS), nível de Mestrado, bem como seu respectivo regimento.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 31 de julho de 2015.

Profa. Dra. Giacanda Santos Souza Martinez

Reitora da Universidade Federal de Roraima/ UFRR